



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br -Fone: (19) 3878-9420

INDICAÇÃO Nº 798/2021

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, solicito atenção e esforços para decretar, com URGENCIA, a Guarda Municipal como Fiscalizadora da lei que Regulamenta o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de efeito sonoro, conforme Lei estadual n.º 17.389/2021 e Lei Municipal n.º 2.654/2020

ENCAMINHE-SE
Louveira, 07 de 12 de 2021

Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 07 de dezembro de 2021.


PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

(Priscilla Finamore)

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Considerando que a lei que Regulamenta o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de efeito sonoro, já esta em vigor, no seu Art. 2º diz: “O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator multa, que será estipulada via decreto anual do Executivo, dobrada em caso de reincidência.”, porem ainda não foi publicado.